

Áreas Penal e de Execução Fiscal da JFCE recebem reforço de duas novas varas federais

A competência territorial das 32ª e 33ª varas federais abrange os municípios já jurisdicionados pela Sede da Seção Judiciária do Ceará

Duas novas varas federais serão instaladas na capital cearense, nesta quinta-feira, 24/04: a 32ª Vara Federal, com competência penal comum e a 33ª Vara Federal, com competência privativa para processar e julgar as execuções fiscais. A solenidade de instalação será conduzida pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, desembargador federal Francisco Wildo Lacerda Dantas e pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária do Ceará, juiz federal Leonardo Resende Martins. As novas varas federais serão instaladas no edifício anexo da JFCE, na Aldeota.

Criadas pela Lei nº 12.011/2009, a **32ª vara federal terá competência penal comum**, concorrente com as 11ª e 12ª varas federais da seccional cearense, e no que concerne à apuração dos crimes contra o sistema financeiro nacional, de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores e dos crimes praticados por organizações criminosas, competência concorrente apenas com a 11ª Vara Federal. **A 33ª vara federal tem, no seu âmbito territorial de atuação, competência para processar e julgar as execuções fiscais**, concorrentes com as 9ª e 20ª varas federais da mesma Seccional.

Incremento da área penal e da área de execução fiscal

A 32ª Vara Federal receberá, a partir de sua instalação, um terço dos inquéritos policiais, um terço das ações penais e um terço dos demais feitos em tramitação em cada vara criminal já instalada, assim como metade dos processos referentes à apuração dos crimes contra o sistema financeiro nacional, de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores e dos crimes praticados por organizações criminosas em tramitação na 11ª Vara Federal, incluindo em tais frações os processos suspensos. O juiz federal Francisco Luís Rios Alves responderá pela titularidade da 32ª Vara Federal.

A competência da 33ª Vara Federal abrange as ações anulatórias, ações declaratórias, medidas cautelares, mandados de segurança e demais processos e incidentes que guardem afinidade com as execuções fiscais. Receberá, a partir de sua instalação, um terço dos feitos em tramitação em cada vara de execução fiscal já instalada, incluídos naquela fração os processos suspensos. O juiz federal Glêdison Marques Fernandes responderá pela titularidade da 33ª Vara Federal.

Assessoria de Comunicação Social Justiça Federal no Ceará

Praça General Murilo Borges, s/n – 6º andar – Centro – Fortaleza – CEP: 60.035-210

Fones: (85) **3521.2626 / 3521.2636** - Cel.: (85) 8879.7293 / 9921.4466

Site: www.jfce.jus.br email: comunicacao@jfce.jus.br

Facebook: Justiça Federal no Ceará (JFCE) Twitter: JFCE_oficial



Agora, a Justiça Federal no Ceará terá três varas de execução fiscal (9ª, 20ª e 33ª varas federais) e três varas de competência penal (11ª, 12ª e 32ª varas federais).

Sugestão de entrevistados:

- Diretor do foro, juiz federal Leonardo Resende Martins
- Juiz federal Francisco Luís Rios Alves
- Juiz federal Glêdison Marques Fernandes

**Assessoria de Comunicação Social
Justiça Federal no Ceará**

Praça General Murilo Borges, s/n – 6º andar – Centro – Fortaleza – CEP: 60.035-210

Fones: (85) **3521.2626 / 3521.2636** - Cel.: (85) 8879.7293 / 9921.4466

Site: www.jfce.jus.br email: comunicação@jfce.jus.br

Facebook: Justiça Federal no Ceará (JFCE) Twitter: JFCE_oficial